



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Gabriel Leite, 45 -Centro - 36390-000 - Itutinga MG
Tel. 35 – 3825 – 1015licitacaoitutinga@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUTINGA

CNPJ: 18.244.384/0001-53

Rua Gabriel Leite, 45, Centro - Itutinga/MG - CEP 36.390-000

www.itutinga.mg.gov.br/ licitacaoitutinga@gmail.com

Fone: (35) 3825-1015

Modalidade: Pregão N.º 020/2017

Tipo: Presencial

Objeto: Constitui objeto desta Licitação o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos, em atendimento a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Fundo Municipal de Saúde, com recursos próprios e vinculados, conforme especificações descritas no Anexo I, parte integrante deste.

RECIBO

A Empresa _____ retirou este
edital de licitação e deseja ser informada de qualquer alteração
pelo e-mail _____ ou pelo fax:

_____.

Telefone de contato: _____

Local, ____/____/2017

Assinatura representante legal

Doc./CNPJ

A V I S O

Recomendamos aos licitantes a leitura atenta deste Edital e seus anexos, notadamente quanto ao Credenciamento, Proposta Comercial e Habilitação, objetivando uma perfeita participação no certame.

Informações: (35) 3825 1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Gabriel Leite, 45 -Centro - 36390-000 - Itutinga MG
Tel. 35 – 3825 – 1015licitacaoitutinga@gmail.com

OBS 1: ESTE RECIBO DEVERÁ SER REMETIDO À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PELO FAX: (35) 3825 1185, PARA EVENTUAIS COMUNICAÇÕES AOS INTERESSADOS, QUANDO NECESSÁRIO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUTINGA NÃO SE RESPONSABILIZA POR COMUNICAÇÕES À EMPRESA QUE NÃO ENCAMINHAR ESTE RECIBO OU QUE PRESTAR INFORMAÇÕES INCORRETAS NELE.

PROCESSO nº: 023 de 09 de março de 2017.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017 (REGISTRO DE PREÇOS)

CREDENCIAMENTO: 21 de março de 2017. Horário 09 horas.

ABERTURA: 21 de março de 2017, após o credenciamento.

LICITAÇÃO/TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

I – PREÂMBULO

1 - O Município de Itutinga/MG, com endereço na Rua Gabriel Leite, nº 45, Centro em Itutinga/MG, CEP: 36.390-000, CNPJ 18.244.384/0001-53, torna pública a abertura do Processo Licitatório nº. 023/2017, na modalidade Pregão Presencial nº. 020/2017, com a finalidade de selecionar propostas para **REGISTRO DE MENOR PREÇO POR ITEM**, regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 3.931, de 19/09/2001, Decreto Municipal nº 2.721 de 01/06/2009 e Decreto Municipal nº 3913 de 31/01/2014, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993, e alterações posteriores, e demais condições fixadas neste instrumento convocatório. O pregão será realizado pela servidora da Prefeitura, Marleyde Aparecida de Sousa Resende, designada Pregoeira, e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº. 2.708 de 02 de janeiro de 2017 publicada no Mural da Prefeitura Municipal.

2 - O credenciamento será realizado às 09 horas do dia 24 de março de 2017, momento no qual deverão ser entregues os envelopes “Credenciamento”, “Proposta Comercial” e “Habilitação” **com início da sessão do Pregão após término do credenciamento**, na sede da Prefeitura Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Gabriel Leite, 45 -Centro - 36390-000 - Itutinga MG
Tel. 35 – 3825 – 1015licitacaoitutinga@gmail.com

OBS. Os envelopes para participação no certame deverão ser protocolados impreterivelmente até 09horas do dia 24/03/2017.

- 3 - Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:
- 3.1 – Anexo I – Especificação do Objeto - Modelo Planilha/Proposta Comercial;
 - 3.2 - Anexo II - Modelo de Carta de Credenciamento;
 - 3.3 - Anexo III - Modelo de Declaração de Habilitação;
 - 3.4 - Anexo IV – Modelo de declaração micro-empresa (§ 4º do Art. 3º da LC 123/2006)
 - 3.5 - Anexo V - Minuta da Ata de Registro de Preços;
 - 3.6 - Anexo VI - Modelo de Declaração de Cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil;
 - 3.7- Anexo VII – Termo de Referência
 - 3.8 – Anexo VIII - Modelo de Declaração de fato impeditivo

II – OBJETO

1 - Constitui objeto desta Licitação o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos, em atendimento a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Fundo Municipal de Saúde, com recursos próprios e vinculados, conforme especificações descritas no Anexo I, parte integrante deste.

III – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 1 - Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto licitado, que atendam às condições de habilitação estabelecidas no Título VII deste instrumento convocatório.
- 1.1 - Participam da Sessão Oficial do Pregão Presencial os representantes efetivamente credenciados.
- 2 - Não poderá participar da presente licitação Empresa:
- 2.1 - suspensa ou impedida de licitar ou contratar com a Administração, ou declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Gabriel Leite, 45 -Centro - 36390-000 - Itutinga MG
Tel. 35 – 3825 – 1015licitacaoitutinga@gmail.com

2.2 - com falência declarada, em liquidação judicial ou extrajudicial;

3 - A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

IV – CREDENCIAMENTO

1 - Horário de credenciamento: 09 horas do dia 24 de março de 2017.

2 - Os representantes das Empresas deverão se apresentar para credenciamento junto à Pregoeira, devidamente munidos de: carteira de identidade ou documento legal equivalente, documento que o credencie a participar deste certame - procuração por instrumento público ou particular, através da qual lhe seja atribuído poderes para apresentar proposta, formular lances e praticar todos os atos em direito admitidos e pertinentes ao certame, em nome do licitante;

2.1 - cédula de identidade e comprovante de registro comercial, no caso de empresa individual;

2.2 - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, em caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;

2.3 - inscrição do ato constitutivo na entidade competente, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

2.4 - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e, ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3 - O documento de credenciamento poderá obedecer ao modelo do Anexo II e, se não o fizer, deverá conter todos os dados informativos necessários ao credenciamento.

4 - Declaração dos interessados ou seus representantes de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação; a teor do art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

5 - O credenciamento do licitante ou de seu representante legal junto à Pregoeira implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de sua capacidade legal para realização das transações inerentes ao Pregão Presencial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Gabriel Leite, 45 -Centro - 36390-000 - Itutinga MG
Tel. 35 – 3825 – 1015licitacaoitutinga@gmail.com

6 - As empresas que somente enviarem os envelopes citados no Título IV, não enviando representantes para participação da Sessão Pública do Pregão, terão seus preços finais registrados de acordo com os apresentados nas Propostas Comerciais e, automaticamente, não poderão questionar sobre possíveis recursos administrativos.

7- No caso de microempresa e empresa de pequeno porte:

7.1 – Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial competente COM DATA POSTERIOR A 30 DE ABRIL DE 2016, demonstrando o enquadramento de micro-empresa de acordo com o artigo 8º da Instrução Normativa Nº 103 de 30/04/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC,

7.2– Declaração referente ao § 4º do Artigo 3º da LC 123/2006 (anexo IV).

V – APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE CREDENCIAMENTO, PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

1 – Os documentos de Credenciamento, Habilitação e Proposta Comercial deverão ser entregues à Pregoeira no momento do Credenciamento para este certame, em envelopes distintos, colados e indestrutíveis, sob pena de desqualificação, contendo em sua parte externa, as seguintes informações:

À PREGOEIRA DA PREFEITURA DE ITUTINGA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017

“CREDENCIAMENTO”

RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO

ENVELOPE 1

À PREGOEIRA DA PREFEITURA DE ITUTINGA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Gabriel Leite, 45 -Centro - 36390-000 - Itutinga MG
Tel. 35 – 3825 – 1015licitacaoitutinga@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017

“PROPOSTA COMERCIAL”

RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO

ENVELOPE 2

À PREGOEIRA DA PREFEITURA DE ITUTINGA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017

“DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”

RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO

VI – PROPOSTA COMERCIAL

1 - A proposta deverá ser redigida em uma via, preferencialmente em papel timbrado da firma, se houver, com carimbo do CNPJ, com clareza, sem emendas, rasuras, borrões ou ressalvas, nem condições escritas à margem, rubricada, datada e assinada pelo proponente.

2 - A mesma deverá apresentar o PREÇO POR ITEM, contendo especificações do objeto, inclusive a MARCA, o valor unitário e total numérico de cada item e o valor total da proposta numérico e por extenso, expressos em reais (R\$), com no máximo 02 (duas) casas decimais.

3 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor unitário orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

4 - Incluir todos os impostos, taxas, seguros, fretes e outros encargos incidentes;

5 - Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de apresentação;

6 - Garantia de entrega dos produtos em perfeitas condições, sendo que a empresa se responsabilizará por restituí-los gratuitamente na hipótese de não atenderem as



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Gabriel Leite, 45 -Centro - 36390-000 - Itutinga MG
Tel. 35 – 3825 – 1015licitacaoitutinga@gmail.com

condições especificadas neste Edital, mesmo após a data darequisição emitida pela Prefeitura Municipal e emissão da Nota Fiscal. A garantia não abrangerá estragos oriundosde acidentes, fenômenos, catástrofes, armazenagem prolongada em local de ambiente inadequado, uso indevido ouquaisquer outros estragos derivados do manuseio incorreto.

7 - Serão desclassificadas as propostas que não se enquadrem nas especificações exigidas, que apresentarem preçosexcessivos (incompatíveis com os preços de mercado) ou manifestamente inexecutáveis (art. 48 da Lei no 8.666/93).

8 - Toda a especificação estabelecida para o objeto será tacitamente aceita pelo licitante, no ato da entrega de sua proposta comercial.

VII – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

1 – A habilitação será feita mediante apresentação em original ou cópia autenticada por cartório, servidor da administração ou, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial, dos seguintes documentos:

1.1 - **PROVA DE CAPACIDADE JURÍDICA**, por intermédio dos seguintes documentos:

1.1.1 - cédula de identidade e comprovante de registro comercial, no caso de empresa individual;

1.1.2 - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, em caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;

1.1.3 - inscrição do ato constitutivo na entidade competente, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

1.1.4 - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e, atode registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

1.2 - Os documentos relacionados nos itens 1.1.1 a 1.1.4 deste Título não precisarão constar do Envelope “Documentação de Habilitação”, caso já constem do Envelope “Credenciamento”;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Gabriel Leite, 45 -Centro - 36390-000 - Itutinga MG
Tel. 35 – 3825 – 1015licitacaoitutinga@gmail.com

1.3 - **PROVA DE REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA**, por intermédio dos seguintes documentos:

1.3.1 - Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

1.3.2 – Prova de Regularidade Municipal do domicílio ou sede do proponente;

1.3.3 - Prova de Regularidade Estadual do domicílio ou sede do proponente;

1.3.4 - Prova de Regularidade de Débito expedida pela Fazenda Nacional junto a Fazenda Federal Procuradoria da União, ou Positiva com efeitos de Negativa, com as alterações da PORTARIA CONJUNTA RFB/PGFNNº1.751, DE 02 DE OUTUBRO DE

2014 (válida também para efeitos previdenciários); Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

1.3.5 – Prova de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

1.3.6 - Prova de Regularidade de débitos trabalhistas em cumprimento a Lei 12.440 de 07 de julho de 2011. (CNDT).

1.4 - Declaração expressa de que o licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **assinada pelo representante legal do licitante**;

1.5 - Declaração expressa de que o proponente tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constante do edital e seus anexos.

1.6 - Declaração subscrita pelo representante legal da proponente de que ela não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

a) que não foi declarada inidônea pelo Poder Público;

b) que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;

c) que não foi penalizada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Gabriel Leite, 45 -Centro - 36390-000 - Itutinga MG
Tel. 35 – 3825 – 1015licitacaoitutinga@gmail.com

d) que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei 8.666/93.

2 - A Pregoeira poderá efetuar consulta ao site da Receita Federal, na internet, para certificação sobre a regularidade da inscrição da Empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, em observância à Instrução Normativa da SRF nº 200, de 13/09/2002, confirmando, ainda, a autenticidade dos demais documentos extraídos pela internet, junto aos sites dos órgãos emissores para fins de habilitação.

3 - Os documentos exigidos neste instrumento convocatório poderão ser apresentados **em original ou por qualquer processo de cópia legível, exceto fac-símile, autenticada por cartório competente - os extraídos pela internet estão isentos de autenticação.**

3.1 - Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados à Pregoeira ou à Equipe de Apoio para autenticação, após a protocolização;

3.2 - Os documentos mencionados neste Título não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolo, ou apresentados por meio de fitas, discos magnéticos e filmes.

4 - Os documentos que não possuem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor, deverão ser datados dos últimos 90 (noventa) dias até a data de abertura do Pregão.

5 - A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste Título inabilitará o licitante, sendo aplicado o disposto no subitem 4.6 do Título VIII.

6 - Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.

VIII – PROCEDIMENTOS DA SESSÃO DO PREGÃO

1 – Após o credenciamento e identificação dos representantes das Empresas licitantes, a Pregoeira, declarará aberta a sessão do Pregão, oportunidade em que não mais se aceitará novos licitantes, efetuando a conferência dos envelopes contendo a “Proposta



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Gabriel Leite, 45 -Centro - 36390-000 - Itutinga MG
Tel. 35 – 3825 – 1015licitacaoitutinga@gmail.com

Comercial” e os “Documentos de Habilitação”, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

2 – Classificação das Propostas Comerciais

2.1 - Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo;

2.2 - A Pregoeira classificará o autor da proposta de menor preço unitário e aquelas que tenham valores sucessivos superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço por item, para participarem dos lances verbais;

2.3 - Se não houver no mínimo 3 (três) propostas comerciais nas condições definidas no subitem anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas;

3 – Lances Verbais

3.1 - Aos licitantes classificados, será dada a oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais;

3.2 - Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances;

3.3 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;

3.4 – Somente poderá apresentar lances na sessão de julgamento o representante da empresa que estiver devidamente credenciado, sendo proibido o intermédio de outrem por meios de artifícios eletrônicos para este fim, exceto nos casos expressamente autorizados pela Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Gabriel Leite, 45 -Centro - 36390-000 - Itutinga MG
Tel. 35 – 3825 – 1015licitacaoitutinga@gmail.com

4 – Julgamento

4.1 - O critério de julgamento será o **REGISTRO DE MENOR PREÇO POR ITEM**;

4.2 - Ao declarar encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

4.2.1 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço por item e o valor estimado da contratação;

4.2.2 - Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita;

4.3 - Apurada a melhor proposta que atenda ao Edital, a Pregoeira deverá negociar particularmente com o detentor da mesma para que seja obtido melhor preço.

4.4 – Após concluída a fase de lances de todos os itens, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;

4.5 - Constatado o atendimento pleno às exigências, será declarado o licitante vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto proposto;

4.6 - Se a proposta não for aceitável ou o licitante não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do licitante, na ordem de classificação, e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital.

5 - O licitante detentor do menor preço por item deverá encaminhar à Pregoeira, no endereço citado à fl.1 deste edital, até 48 (quarenta e oito) horas após a realização do Pregão, sob pena de desclassificação, a Proposta Comercial conforme Anexo I – Modelo de Planilha/ Proposta Comercial, AJUSTADA AO PREÇO FINAL, em uma via, datilografada ou processada em computador, com identificação da Empresa licitante, CNPJ e assinada pelo seu representante legal ou credenciado,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Gabriel Leite, 45 -Centro - 36390-000 - Itutinga MG
Tel. 35 – 3825 – 1015licitacaoitutinga@gmail.com

devidamente identificado e qualificado, ou em modelo próprio em que constem todas as informações previstas no referido modelo.

6 - Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada da sessão, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos licitantes.

7 - Decididos os recursos ou transcorrido “in albis” o prazo para sua interposição e após assinatura da Ata de Registro de Preços pelo licitante vencedor, a Pregoeira devolverá aos licitantes julgados desclassificados os envelopes “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.

8 – Apresentação de Amostras

8.1 - Poderá ser exigida a apresentação de amostra de algum item, determinando prazo para o cumprimento de tal exigência.

IX – RECURSOS

1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar **imediate e motivadamente** a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, na sala da Comissão Permanente de Licitação.

2 - O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do Pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva Ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da lavratura da Ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

3 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

4 - Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias úteis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Gabriel Leite, 45 -Centro - 36390-000 - Itutinga MG
Tel. 35 – 3825 – 1015licitacaoitutinga@gmail.com

5 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

6 - O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fac-símile ou correio eletrônico (e-mail).

X – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

1 - A adjudicação do objeto licitado será feita por item.

2 - Inexistindo manifestação recursal, a Pregoeira adjudicará o objeto ao licitante vencedor, competindo à autoridade superior homologar o procedimento licitatório.

3 - Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

XI – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

1 - Encerrado o procedimento licitatório, os representantes legais das propostas classificadas em 1º (primeiro) lugar no presente certame, serão convocados para assinarem a Ata de Registro de Preços, conforme **Minuta de Ata (Anexo V)** e proposta aceita.

2 - A Ata de Registro de Preços a ser firmada entre o Município de Itutinga e as Empresas que apresentarem as propostas classificadas em 1º (primeiro) no presente certame, terá validade pelo prazo de 365 dias, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos da legislação pertinente.

3 - Os representantes legais das propostas vencedoras deverão assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar do recebimento da comunicação.

4 - Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, ou recuse-se a assiná-la, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, bem como aqueles que deixarem de assinar o referido documento no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, sem que tenha solicitado prorrogação de prazo mediante



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Gabriel Leite, 45 -Centro - 36390-000 - Itutinga MG
Tel. 35 – 3825 – 1015licitacaoitutinga@gmail.com

justificativa, por escrito, eaceita pela Prefeitura, poderão ser convocados os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-loem igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, podendo optar por revogar a licitação,nos termos do art. 64, § 2o, da Lei Federal no 8.666/93, **sem prejuízo da aplicação da pena de multa, no valorcorrespondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato a ser firmado e mais a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a 5 (cinco) anos;**

XII – ENTREGA E PAGAMENTO

1 – A entrega dos produtos se dará no prazo máximo de até **15 (quinze) dias** após a ordem de compra, no endereço sito à fl. 1 deste, ou em outro local indicado pelas próprias Secretarias.

2 – A licitante vencedora deverá possuir conta bancária preferencialmente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal. Em casos específicos de produtos destinados ao Fundo Municipal de Saúde, a conta deverá ser preferencialmente no Banco do Brasil. Se a licitante vencedora possuir contas diferentes das instituições supracitadas, deverá arcar com os custos das transferências bancárias/TED/DOC. O custo atual varia de R\$ 8,00 a R\$ 10,00 por transferência.

3 - O pagamento será efetuado até o 5º dia útil do mês subsequente, após a entrega do objeto com a devida autorização dos setores requisitantes, mediante a expedição de nota de empenho e documento comprobatório.

4 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir desua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5 - Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeiradecorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Gabriel Leite, 45 -Centro - 36390-000 - Itutinga MG
Tel. 35 – 3825 – 1015licitacaoitutinga@gmail.com

6 - Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para Administração, tais como frete, tributos etc.

7 - É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, antes deser completado o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data-limite da assinatura da Ata, indicada no título XI do presente Edital.

8 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie, ou com vistas a ajustar o equilíbrio econômico-financeiro entre as partes.

XIII – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

1 – Por se tratar de registro de preço, as despesas decorrentes desta licitação correrão por conta das dotações existentes na data da efetiva contratação.

XIV – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1 - O adjudicatário que, convocado no prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Estado, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento a que estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

2 - Ficam estabelecidas as seguintes sanções:

a) advertência;

b) suspensão dos pagamentos, até a regularização dos fatos geradores das penalidades;

c) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total da proposta por dia de atraso, durante o qual, sem justa causa, não for cumprido o prazo fixado na proposta, acumulável com as demais sanções, que poderá ser descontada em eventuais créditos existentes junto ao Município;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Gabriel Leite, 45 -Centro - 36390-000 - Itutinga MG
Tel. 35 – 3825 – 1015licitacaoitutinga@gmail.com

d) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

e) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

3 - O prazo para apresentação da defesa prévia das penalidades aplicadas será de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de recebimento da notificação.

4 - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, deverá ser descontado dos pagamentos devidos, sendo automaticamente suspensos os por vir e, caso sejam estes insuficientes, a diferença deverá ser paga pela Empresa por meio de guia própria emitida pela Prefeitura, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar a partir da sua aplicação.

5 - As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

XV - DA MICRO – EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

1 - Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante, e, preferencialmente, com o nº do CNPJ e endereço respectivo.

2 - Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz.

2.1 - Se a licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos, que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

3 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por publicação em órgão de imprensa oficial.

4 - As cópias simples deverão estar acompanhadas dos documentos originais para conferência, na Sessão, pela Comissão de Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Gabriel Leite, 45 -Centro - 36390-000 - Itutinga MG
Tel. 35 – 3825 – 1015licitacaoitutinga@gmail.com

5 - Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos neste Ato Convocatório e seus Anexos.

6 - Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Ato Convocatório e seus Anexos deverá a Pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar nº123/2006.

7 - No caso de verificação de irregularidades nas certidões exigidas para habilitação da licitante, a Pregoeira, em havendo disponibilidade dos dados necessários em sites oficiais, fará a consulta para saneamento das falhas encontradas, e, extrairá o respectivo comprovante para juntada aos autos.

DA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

8 - Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, conforme Título VII deste Edital, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá à data da abertura da sessão, prorrogáveis por igual e sucessivo período (conforme redação alterada do “parágrafo 1º do artigo 43, da LC 147/2014”) a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10 - A não-regularização da documentação no prazo previsto no subitem 9, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

11 - Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Gabriel Leite, 45 -Centro - 36390-000 - Itutinga MG
Tel. 35 – 3825 – 1015licitacaoitutinga@gmail.com

classificadas desde que a melhor oferta inicial não seja de uma microempresa ou empresa de pequeno porte.

12 - Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

12.1 - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela declarada classificada em primeiro lugar, situação em que sua proposta será classificada em primeiro lugar;

12.2 - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 12.1, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 11, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, no mesmo prazo estabelecido no item 9;

12.3 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 11, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

12.4 - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada e que se enquadra no subitem 12.1 deverá apresentar nova proposta no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do resultado da classificação no “Mural de Avisos e Publicações - Órgão Oficial de Imprensa do Município” e no site www.itutinga.mg.gov.br no link “Editais Abertos”, sob pena de preclusão.

XVI – DISPOSIÇÕES GERAIS

1 - O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

2 - A apresentação da Proposta Comercial pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O licitante, ainda, será



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Gabriel Leite, 45 -Centro - 36390-000 - Itutinga MG
Tel. 35 – 3825 – 1015licitacaoitutinga@gmail.com

responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Pregão Presencial, assumindo como firme e verdadeira sua proposta e lances.

3 - Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.

4 - Na análise da documentação e no julgamento das propostas de preço, a Pregoeira poderá, a seu critério, solicitar assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados.

5 - Toda a documentação apresentada neste ato convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

6- A Pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, conforme disposto no § 3º do art. 43 da Lei Federal 8.666/93.

6.1 - Se houver solicitação de documentos, estes poderão ser enviados, no momento da sessão, via fac-símile, e, posteriormente, deverão ser enviados à Pregoeira em até 48 (quarenta e oito) horas, em original ou em cópia autenticada por cartório, sendo possível, ainda, a autenticação dos mesmos pela Pregoeira ou Equipe de Apoio;

6.2 - O não cumprimento da diligência poderá ensejar a inabilitação do licitante ou a desclassificação da proposta.

7 - As decisões do Prefeito Municipal e da Pregoeira serão publicadas no “Mural de Avisos e Publicações – órgão oficial de imprensa do Município”.

8 - A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste instrumento convocatório, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

9 – A licitante vencedora deverá manter em dia, durante o prazo de cumprimento da Ata de Registro de Preços, as exigências da habilitação constantes neste Edital.

10 - A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo a Prefeitura revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Gabriel Leite, 45 -Centro - 36390-000 - Itutinga MG
Tel. 35 – 3825 – 1015licitacaoitutinga@gmail.com

fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ao escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

11 - A Prefeitura poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

12 - Para atender a seus interesses, a Prefeitura reserva-se o direito de alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

13 - Cópia deste instrumento convocatório estará disponível na internet, no endereço www.itutinga.mg.gov.br, no Link: **Editais Abertos** e também poderá ser obtida junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço sito à fl. 1 deste.

13.1 - As Empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório via internet se obrigam a acompanhar as publicações referentes ao processo no site www.itutinga.mg.gov.br as publicações no “Mural de Avisos e Publicações – órgão oficial de imprensa do Município”, quando for o caso, com vista a possíveis alterações e avisos.

14- Os pedidos de esclarecimentos sobre o edital poderão ser feitos através do e-mail: licitacaoitutinga@gmail.com ou pelo telefone (35) 3825-1015.

15 - Fica eleito o foro da Comarca de Itumirim, Estado de Minas Gerais, para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação.

Itutinga, 14 de março de 2017.

Marleyde Aparecida de Sousa Resende
Pregoeira Oficial

ANEXO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Gabriel Leite, 45 -Centro - 36390-000 - Itutinga MG
Tel. 35 – 3825 – 1015licitacaoitutinga@gmail.com

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUTINGA/MG

A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ref.:

Processo: nº 023/2017

Pregão Presencial: nº 020/2017

Objeto: Constitui objeto desta Licitação o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos, em atendimento a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Fundo Municipal de Saúde, com recursos próprios e vinculados.

Item Quant. Unid. Especificação do Produto Marca V. Unitário V. Total

Processo:	0-000023/17 - [Registro de Preço]
Prazo de entrega:	
Modalidade	Pregão
Tipo de Apuração	Item
Data Abertura:	24/03/2017
Hora Abertura:	09:00:00

Ordem	Quant.	UN.	Especificação	Marca	Valor Unit.	TOTAL
1	3	UN	00000040106- ADIPÔMETRO CLÍNICO ESPECIFICAÇÕES: <i>Sensibilidade 1mm, Amplitude leitura 80mm. Pressão 10g/mm². Montagem em base de alumínio com pintura epóxi. Cabo e protetor em nylon technyl. Ponteiros (fixas) não metálicas. Molas em aço zincado e sistema de leitura simplificado. Acompanha: embalagem transporte, chaveiro/trena antropométrica e software de análise da composição corporal</i> <i>Dimensões: 286mm x 185mm</i>			
2	2	UN	00000040085- ANTENA DE REDE VOLEIBOL EM FIBRA DE VIDRO TAMANHO OFICIAL			
3	2	UN	00000040130- APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL AUTOMÁTICO DE <i>Braço; Indicador de Arritmia Cardíaca; Indicador Gráfico de Nível de Hipertensão: Através de um gráfico de cores o aparelho automaticamente avalia o resultado obtido e classifica o risco de hipertensão de</i>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Gabriel Leite, 45 -Centro - 36390-000 - Itutinga MG
Tel. 35 – 3825 – 1015licitacaoitutinga@gmail.com

			acordo com oa recomendação da Organização Mundial da SAúde (OMS); Tripla Zona de Memória: Permite que três usuários diferentes façam a medição e tenham seus resultados armazenados individualmente; Memória para 120 resultados com hora e data; Tripla zona de memória; Totalmente Automático; Medidor de pressão e pulsação; Medição no braço; Verificado e Aprovado pelo INMETRO; Precisão clinicamente comprovada de acordo com os Protocolos da AAMI (Associação Americana de Instrumentos) e da BHS (Sociedade Britânica de Hipertensão)			
4	4	UN	0000040113- BARREIRINHA DE PVC PARA TREINAMENTO Largura: 47cm. Altura: 41 cm. Fabricado de material plástico de alta resistência. Cor: laranja com detalhes em preto. Modelo 2017, aperfeiçoado, com conexões mais resistentes para maior durabilidade. Conjunto com 04 unidades			
5	2	CONJ	0000040086- BARREIRINHA DE PVC PARA TREINAMENTO - LARGURA 47cm. Altura: 41 cm. Fabricado de material plástico de alta resistência.. Conjunto com 04 unidades			
6	7	UN	0000040087- BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO, MATERIAL: EM PU/PVC (poliuretano), garante maciez e resistência Circunferência: 70 cm Pressão estimada: 6-8 LBS Peso Aproximado: 460 g, produzida em 6 gomos. Câmara butil, miolo substituível			
7	4	UN	0000040088- BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO Nº 4. MATERIAL: em PU/PVC (poliuretano), garante maciez e resistência Circunferência: 64-66 cm Pressão estimada: 6-8 LBS Peso Aproximado: 460 g. Produzida em 6 gomos. Câmara butil, miolo substituível,			
8	5	UN	0000040109- BOLA DE GINÁSTICA PROFESSIONAL GYM BALL 65 CM Bola suíça de cinesioterapia, pilates e yôga. Ideal para a realização de diversos exercícios. Auxilia a manutenção da forma física ou reabilitação. Possui mecanismo AntiBurst, que impede a bola de estourar ou murchar repentinamente, evitando acidentes. Suporta até 300 kg de peso estático (parado). Acompanha DVD com orientações para exercícios, bomba para inflar, extrator de pinos e dois pinos para ventíl			
9	2	UN	0000040119- BOLA DE MEDICINE BALL DE BORRACHA 1 KG. Indicada para uso fisioterápico e treinamentos específicos. Matrizada, confeccionada de borracha com miolo substituível			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Gabriel Leite, 45 -Centro - 36390-000 - Itutinga MG
Tel. 35 – 3825 – 1015licitacaoitutinga@gmail.com

10	2	UN	00000040121- BOLA DE MEDICINE BALL DE BORRACHA 2 KG. <i>Indicada para uso fisioterápico e treinamentos específicos. Matrizada, confeccionada de borracha com miolo substituível</i>			
11	2	UN	00000040122- BOLA DE MEDICINE BALL DE BORRACHA 3 KG. <i>Indicada para uso fisioterápico e treinamentos específicos. Matrizada, confeccionada de borracha com miolo substituível</i>			
12	3	UN	00000040093- BOLA DE VÔLEI DE AREIA, CONFECCIONADA EM <i>microfibra, possui 12 gomos e conta com a exclusiva tecnologia Termotec, com absorção 0% de água, tornando a bola ideal para a modalidade. Principais características: Diâmetro: 65 - 67 cm, Peso: 260 - 280g Câmara: Câmara Airbility. Construção: Termotec, Material: Microfibra. Miolo: Miolo Slip System Removível e Lubrificado.</i>			
13	1	UN	00000040096- BOLA OFICIAL DE BASQUETE, TAMANHO MIRIM, <i>matrizada, confeccionada com microfibra. Bola com o selo da Confederação Brasileira de Basketball (CBB). Tamanho: 72 - 74 cm de diâmetro. Peso: 450 - 500 g</i>			
14	3	UN	00000040089- BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY, COM 12 GOMOS <i>confeccionada com PVC. Superfície texturizada para melhor grip e maior resistência. Tamanho: 68 - 69 cm de diâmetro. Peso:420 - 450 g</i>			
15	3	UN	00000040091- BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO INFANTIL <i>(sub-13), com 8 gomos, confeccionada em PU. Tecnologia Termotec. Tamanho: 55 - 59 cm de diâmetro. Peso:350 - 380 g</i>			
16	3	UN	00000040090- BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO MIRIM SUB-11 <i>com 8 gomos, confeccionada em PU. Tecnologia Termotec. Tamanho: 50 - 55 cm de diâmetro. Peso:300 - 350 g</i>			
17	7	UN	00000040092- BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TERMOTEC, COM 12 <i>gomos, confeccionada com pvc.Diâmetro: 61 - 64 cm.Peso: 410 - 440 g.Câmarairbility.Termotec. Pvc.MioloSlip System Removível e lubrificado</i>			
18	2	UN	00000040095- BOLA OFICIAL DE HANDEBOL, TAMANHO INFANTIL, <i>costurada ou matrizada, com 32 gomos, confeccionada com PV C. Bola aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB). Indicada para uso sem cola. Tamanho: 49 - 51 cm de diâmetro. Peso: 230 - 270 g</i>			
19	8	UN	00000028230- BOLA OFICIAL DE VÔLEI			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Gabriel Leite, 45 -Centro - 36390-000 - Itutinga MG
Tel. 35 – 3825 – 1015licitacaoitutinga@gmail.com

			MATRIZADA, COM 18 GOMOS e confeccionada em microfibra. Diâmetro: 65 - 67 cm Peso: 260 - 28160g Câmara AirbilityMatrizada Acabamento em microfibra Miolo Slip System removível e lubrificado, tipo Penalty pró 6.0 ou superior			
20	1	JOGO	00000040094- BOLAS DE TÊNIS DE MESA - TAMANHO OFICIAL: 40M Faixa etária: todas as idades. Categoria: profissional. Jogo com 06 unidades.			
21	2	UN	00000040097- BOMBA COM TECNOLOGIA DOUBLEACTION Bomba com tecnologia doubleaction - infla nos dois sentidos. Contém mangueira embutida e 2 agulhas.			
22	1	UN	00000040098- COLCHÃO PARA SALTO EM ALTURA. KIT ÁREA DE queda de atletismo escolar para salto em altura. Ideal para uso escolar e treinamento das categorias de base. Dimensões totais de 3,00 x 2,00 x 0,43 m. Contendo: 1 Colchão 3,00 x 2,00 x 0,30 m: espuma de alta densidade e cobertura com lona KP-1000 de alta resistência e impermeável; 3 colchões auxiliares 2,00 x 1,00 x 0,10 m cada: espuma macia com 10 cm de espessura e cobertura com lona impermeável KP-600 de alta resistência com velcro nas laterais; 24 plataformas de polietileno que se encaixam entre si de 50 x 50 x 3 cm cada, formando a base de proteção contra sujeira e umidade do chão.			
23	30	UN	00000040118- COLCHONETE D20 COM 0,90 X 0,40 X 0,03 M. Revestimento externo de corvim impermeável. Tamanho: 0,90 x 0,40 x 0,03 m - Densidade 20			
24	3	UN	00000040111- DISCO FLEX MULTIUSO DE EQUILÍBRIO. Desenvolvido para auxiliar em exercícios de propriocepção e na recuperação funcional em fase pós-operatória (ortopédica). Indicado para atividades de desenvolvimento de habilidades funcionais, como equilíbrio e coordenação, auxilia na prevenção de lesões musculares e articulares. O Disco Flex também pode adicionar desafio extra a exercícios tradicionais, uma vez que a superfície instável estimula o corpo a manter a estabilidade postural e o equilíbrio			
25	5	UN	00000040107- ELÁSTICO DE TRAÇÃO COM VELCRO. PROJETADO para treinamento de força, resistência e equilíbrio. Composto de elástico de resistência, com 30cm de comprimento, preso, em ambas as pontas, a velcros ajustáveis. Pode ser utilizado em diversos exercícios para membros inferiores e superiores			
26	3	UN	00000040110- ESCADA DE AGILIDADE DE TECIDO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Gabriel Leite, 45 -Centro - 36390-000 - Itutinga MG
Tel. 35 – 3825 – 1015licitacaoitutinga@gmail.com

			<p>9M (21 degraus - 20 espaços). Feita de tecido resistente, 4 pinos para prender a escada ao solo. Tamanho: 9 metros. Leve e preço econômico. Acompanha bolsa de poliéster para transporte do equipamento.</p>			
27	2	UN	<p>00000040128- ESTADIÔMETRO COMPACTO 02 M. CAMPO DE MEDIÇÃO: de 0 a 200cm, dispositivo para medição de altura fixo na parede. Características: Alta resistência, portátil, de fácil transporte, tipo trena, com mola retrátil, visor frontal e lança de medição, fácil de usar, preciso, campo de medição: de 0 a 200cm. Resolução em milímetros, (1 mm) e numeração a cada centímetro</p>			
28	1	UN	<p>00000040099- FAIXA DE DEMARCAÇÃO PARA VÔLEI, BEACH SOCCER e Beach Tennis. Laterais e fundo de quadra interligados para facilitar sua montagem. Material sintético resistente a água. Acompanha bolsa para transporte (própria para não acumular areia) e 27 presilhas para fixação ao solo. Cor azul. Largura: 5mm.</p>			
29	2	UN	<p>00000040117- FAIXA ELÁSTICA FORTE - COR VERDE. O NÍVEL desta faixa é 4 para uma escala de 1 a 8. Faixa elástica, composição de borracha natural. Dimensões: Comprimento: 1,5m por 14cm de largura. Utilizado para casos de: Reabilitação de lesões, Prevenção de recidivas de lesões, Uso pós-cirúrgico, - Treinamento esportivo, Fitness e condicionamento corporal</p>			
30	2	UN	<p>00000040116- FAIXA ELÁSTICA MÉDIA INTENSIDADE - COR VERMELHA O NÍVEL desta faixa é 3 para uma escala de 1 a 8. Faixa elástica, composição de borracha natural. Dimensões: Comprimento: 1,5m por 14cm de largura. Utilizado para casos de: Reabilitação de lesões, Prevenção de recidivas de lesões, Uso pós-cirúrgico, - Treinamento esportivo, Fitness e condicionamento corporal</p>			
31	2	UN	<p>00000040115- FAIXA ELÁSTICA SUAVE - COR AMARELA O NÍVEL desta faixa é 2 para uma escala de 1 a 8. Faixa elástica, composição de borracha natural. Dimensões: Comprimento: 1,5m por 14cm de largura. Utilizado para casos de: Reabilitação de lesões, Prevenção de recidivas de lesões, Uso pós-cirúrgico, - Treinamento esportivo, Fitness e condicionamento corporal</p>			
32	2	UN	<p>00000040120- HALTER 1 KG ANATÔMICO -MAIOR HIGIENE conforto-Fabricado em poliestireno de alto impacto - Envasado com densa argamassa metálica ou similar.</p>			
33	2	UN	<p>00000040123- HALTER 2 KG ANATÔMICO -MAIORHIGIENE</p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Gabriel Leite, 45 -Centro - 36390-000 - Itutinga MG
Tel. 35 – 3825 – 1015licitacaoitutinga@gmail.com

			e conforto-Fabricado em poliestireno de alto impacto - Envasado com densa argamassa metálica ou similar			
34	2	UN	00000040124- HALTER 3 KG ANATÔMICO -MAIOR HIGIENE conforto-Fabricado em poliestireno de alto impacto - Envasado com densa argamassa metálica ou similar			
35	2	UN	00000040125- HALTER 4 KG ANATÔMICO - MAIOR HIGIENE conforto-Fabricado em poliestireno de alto impacto - Envasado com densa argamassa metálica ou similar			
36	2	UN	00000040126- HALTER 5 KG ANATÔMICO - MAIOR HIGIENE conforto-Fabricado em poliestireno de alto impacto - Envasado com densa argamassa metálica ou similar			
37	2	UN	00000040127- HALTER 6 KG ANATÔMICO - MAIOR HIGIENE conforto-Fabricado em poliestireno de alto impacto - Envasado com densa argamassa metálica ou similar			
38	5	UN	00000040129- MINI CAMA ELÁSTICA COM LONA SUPER-RESISTENTE, pintura eletrostática a pó, pés removíveis (encaixe com pino de pressão), proteção dos pés com ponteiros antiderrapantes e acabamento perfeito. Peso máximo suportado: 150 kg			
39	20	UN	00000040108- PLACAS EM EVA PARA ARTES MARCIAIS. PRODUTO DE alta qualidade, com 40 mm de espessura, 1m X 1m, superfície texturizada do tipo slip, siliconizada, dupla face com ótima memória de retorno. Corte com encaixe quebra-cabeça. Indicado para JiuJitsu, Judo e esportes de alto impacto			
40	2	UN	00000040102- RAQUETE TÊNIS DE MESA, CONSTITUÍDA DE MADEIRA natural em 85% do material. O lado usado para bater na bola deve ser coberto com borracha com pinos para fora tendo uma espessura máxima de 2mm, ou por uma borracha "sanduíche" com pinos para fora ou para dentro, tendo uma espessura máxima de 4mm. O lado não usado para bater na bola deve ser manchado de cor diferente da borracha			
41	2	PAR	00000028246- REDE DE FUTSAL TAMANHO OFICIAL CONFECCIONADO em malha 12cm com fio de 3,5mm em Polietileno de alta densidade 100% virgem na cor branco			
42	2	UN	00000028247- REDE DE TÊNIS DE MESA TAMANHO OFICIAL, COM suporte. Composição 100% metálico, rede 100% poliéster			
43	1	UN	00000040100- REDE DE VÓLEI DE PRAIA, CORDÃO DE POLIETILENO trançado grosso com 2mm, cabo de polietileno 40 cm de comprimento, 6 mm de espessura. Dimensões da			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Gabriel Leite, 45 -Centro - 36390-000 - Itutinga MG
Tel. 35 – 3825 – 1015licitacaoitutinga@gmail.com

			rede: 9,75m (L) x 1,00m (A). 04 faixas de vinil na cor amarela.			
44	2	UN	00000036644- REDE DE VÔLEI PROFISSIONAL 4 LONAS EM em algodão com porta antena fio 04 Fio de polietileno 10 x 10 cm			
45	1	PAR	00000040101- REDE GOL FUTEBOL DE CAMPO FIO 8MM PADRÃO Mexico Nylon Material: Polietileno de alta densidade - 100% virgem, com tratamento contra as ações dos Raios ultra Violeta (U.V.A) Espessura do Fio: 8mm. Dimensões: 7,5m na largura, 2,5m de altura, 2.00m de recuo superior e 2,00m de recuo inferior.			
46	2	UN	00000040112- TRENA CORPORAL ANTROPOMÉTRICA DE AÇO 2M. Modelo profissional de alta precisão. Fabricada com fita de aço, maleável e inelástica para uma correta medição. Ergonômica, espaço em branco dos primeiros 10cm para facilitar o manuseio, medição circular e linear, com trava e retração automática, resolução em milímetros, caixa confeccionada em plástico ABS, resistente a quedas acidentais. Garantia de 12 meses pelo fabricante			
47	1	UN	00000040114- TUBO DE LÁTEX ELÁSTICO Nº 207 (14MM). Indicado para treinamento de força e tonificação dos músculos. Pode também ser usado para substituir fita danificada do cinto de tração. 14 mm de espessura externa e 8 mm de espessura interna. Pacote com 15 metros			
Total:						

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$.....

VALOR POR EXTENSO:

Razão Social: _____

Endereço: _____

CNPJ: _____

Representante: Nome : _____

Cargo : _____

Assinatura : _____

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, no mínimo, a contar da data da sua apresentação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Gabriel Leite, 45 -Centro - 36390-000 - Itutinga MG
Tel. 35 – 3825 – 1015licitacaoitutinga@gmail.com

ANEXO II

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Gabriel Leite, 45 -Centro - 36390-000 - Itutinga MG
Tel. 35 – 3825 – 1015licitacaoitutinga@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador do Documento de Identidade n.º _____, para participar das reuniões relativas ao processo licitatório acima referenciado, o qual está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da Empresa, desistir e interpor recursos, assinar propostas comerciais, rubricar documentos, assinar atas e praticar todos os atos necessários ao procedimento licitatório, a que tudo daremos por firme e valioso.

Itutinga, ____ de _____ de 2017.

Assinatura: _____

Obs.: Identificar o signatário e utilizar carimbo padronizado da Empresa.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Gabriel Leite, 45 -Centro - 36390-000 - Itutinga MG
Tel. 35 – 3825 – 1015licitacaoitutinga@gmail.com

Declaramos, para devidos fins, sob as penalidades da Lei, que a empresaCNPJ, com sede na cidade encontra-se HABILITADA para participar do Processo Licitatório nº 023/2017, Pregão Presencial nº 020/2017, nos ditames da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e Lei Federal 8.666/93.

() microempresa ou empresa de pequeno porte.

....., de de 2017.

Razão Social da Empresa e CNPJ

Nome do responsável/procurador

Cargo do responsável/procurador

N.º do documento de identidade

ANEXO IV
DECLARAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Gabriel Leite, 45 -Centro - 36390-000 - Itutinga MG
Tel. 35 – 3825 – 1015licitacaoitutinga@gmail.com

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUTINGA/MG

At. - Comissão Permanente de Licitações.

Processo nº 023/2017 - Pregão Presencial nº 020/2017.

(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo)....., inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu(representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, ciente das sanções legais que não se encontra em nenhuma das situações elencadas no § 4º do art. 3º da LC 123/2006 para fins de participação no processo licitatório empauta.

Por ser verdade assina a presente.

..... de de 2017.

Razão Social da Empresa

Nome do responsável/procurador

Cargo do responsável/procurador

N.º do documento de identidade.

ANEXO V

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017
MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Gabriel Leite, 45 -Centro - 36390-000 - Itutinga MG
Tel. 35 – 3825 – 1015licitacaoitutinga@gmail.com

Pelo presente instrumento, o Município de Itutinga/MG por Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, com endereço na Rua Gabriel Leite, 45, Centro em Itutinga/MG, CEP: 36.390-000, inscrito no CNPJ sob o número 18.244.384/0001-53, representado pelo Senhor Fabiano Ribeiro do Vale, brasileiro, casado, C.I. nº. MG – 634-717 e CPF nº. 263.144.446-91, residente e domiciliado na Rua Francisco José da Silva, Bairro São Gabriel Itutinga/MG, a seguir denominado ÓRGÃO GESTOR, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal 8.883, de 09/06/1994 e das demais normas legais aplicáveis, e ainda regido o presente certame pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº. 3.931, de 19/09/2001, Decreto Municipal nº 2721 de 01/06/2009 e Decreto Municipal 3913 de 31/01/2014, RESOLVE registrar preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos, em atendimento a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Fundo Municipal de Saúde, com recursos próprios e vinculados, da Prefeitura Municipal de Itutinga à empresa....., CNPJ estabelecida na....., cuja proposta foi classificada no certame acima numerado, a qual apresenta sequência de classificação observadas as condições enunciadas nas cláusulas que se segue:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1 – Constitui objeto desta Licitação Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos, em atendimento a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Fundo Municipal de Saúde, com recursos próprios e vinculados.

1.1 – Integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos o Edital 023/2017 e seus Anexos.

2 – APRESENTAÇÃO: o produto deverá ser apresentado de acordo com as necessidades das secretarias, nas quantidades solicitadas nas ordens de compras.

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Gabriel Leite, 45 -Centro - 36390-000 - Itutinga MG
Tel. 35 – 3825 – 1015licitacaoitutinga@gmail.com

3 – A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 365 dias, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos da legislação pertinente.

4 – Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município de Itutinga NÃO será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o produto referido na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras.

5 - Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, ou recuse a assiná-la, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, bem como aqueles que deixarem de assinar o referido documento no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, sem que tenha solicitado prorrogação de prazo mediante justificativa, por escrito, e aceita pela Prefeitura, poderão ser convocados os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, podendo optar por revogar a licitação, nos termos do art. 64, § 2º, da Lei Federal no 8.666/93, **sem prejuízo da aplicação da pena de multa, no valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato a ser firmado e mais a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a 5 (cinco) anos;**

6 – Ocorrendo qualquer das hipóteses no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com alterações que lhe foi impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para futura e eventual aquisição dos respectivos objetos, pelas Secretarias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Gabriel Leite, 45 -Centro - 36390-000 - Itutinga MG
Tel. 35 – 3825 – 1015licitacaoitutinga@gmail.com

CLÁUSULA IV – DO PREÇO

8 – O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o seguinte, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 020/2017:

1º Preço: _____

9 – Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

10 - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas aquisições até 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

CLÁUSULA V – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

11 – O local da entrega, de cada fornecimento, será na Rua Gabriel Leite, nº 45, Centro em Itutinga, CEP: 36.390-000, ou em outro indicado pela Secretaria requisitante.

12 – A entrega dos produtos se dará no prazo máximo de até **15 (quinze) dias** após a ordem de compra, no endereço sito à fl. 1 deste, ou em outro local indicado pela própria Secretaria.

CLÁUSULA VI – DO PAGAMENTO

13 - O pagamento será efetuado até o 5º dia útil do mês subsequente, após a entrega do objeto com a devida autorização dos setores requisitantes, mediante a expedição de nota de empenho e documento comprobatório.

CLÁUSULA VII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA OU RECURSOS FINANCEIROS

14 – Por se tratar de registro de preço, as despesas decorrentes desta licitação correrão por conta das dotações existentes na data da efetiva contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Gabriel Leite, 45 -Centro - 36390-000 - Itutinga MG
Tel. 35 – 3825 – 1015licitacaoitutinga@gmail.com

CLÁUSULA VIII – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15 – Os contratos de fornecimento decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados com o recebimento da requisição pela detentora.

16 – As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega destes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

17 – Se a qualidade dos serviços entregues não corresponder às especificações exigidas no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de 03 (três) dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

18 – Cada entrega do produto deverá ser efetuada mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita diretamente por requisição ou através de ofício ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

19 – Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota fiscal fatura, conforme o caso.

20 – A empresa fornecedora, quando do recebimento de ordem de compra enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

21 – A cópia da ordem de compra referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

CLÁUSULA IX- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. Atestar nas NF a efetiva realização do serviço objeto desta licitação.

2. Aplicar à empresa vencedora penalidade, quando for o caso.

3. Prestar à Contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Gabriel Leite, 45 -Centro - 36390-000 - Itutinga MG
Tel. 35 – 3825 – 1015licitacaoitutinga@gmail.com

4. Efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da NF no setor competente.
5. Notificar, por escrito, à Contratada da aplicação de qualquer sanção.

CLÁUSULA X – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA

1. O presente contrato fundamenta-se:
 - 1.1. Na Lei nº 10.520/2002.
 - 1.2. Subsidiariamente, na Lei nº 8.666/1993.
2. O presente contrato vincula-se aos termos:
 - 2.1. Do edital do Pregão Presencial nº 020/2017, constante do processo Nº 023/2017.
 - 2.2. Da proposta final da CONTRATADA.

CLÁUSULA XI – DAS PENALIDADES

22 – A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no item 8 da Cláusula IV do presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração.

23 - O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Estado, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento a que estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

24 - Ficam estabelecidas as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total da proposta por dia de atraso, durante o qual, sem justa causa, não for cumprido o prazo fixado na proposta, acumulável com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Gabriel Leite, 45 -Centro - 36390-000 - Itutinga MG
Tel. 35 – 3825 – 1015licitacaoitutinga@gmail.com

as demais sanções, que poderá ser descontada em eventuais créditos existentes junto ao Município;

c) suspensão dos pagamentos, até a regularização dos fatos geradores das penalidades;

d) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

e) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

25 - O prazo para apresentação da defesa prévia das penalidades aplicadas será de 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação.

26 - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, deverá ser descontado dos pagamentos devidos, sendo automaticamente suspensos os por vir e, caso sejam estes insuficientes, a diferença deverá ser paga pela Empresa por meio de guia própria emitida pela Prefeitura, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.

27 - As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA XII– DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

28 – Considerando o prazo de validade estabelecido no item 3 da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28, da Lei Federal 9.069, de 29.6.1995, ao art. 3º, § 1º, da Medida Provisória 1.488-16, de 02/10/1996 e demais legislações pertinentes, **é vedado qualquer reajustamento de preços, a não ser que seacomprovado a quebra do equilíbrio econômico financeiro entre as partes** como trata o art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, até que seja completado o período de 12 (doze) meses, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão nº 020/2017, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Gabriel Leite, 45 -Centro - 36390-000 - Itutinga MG
Tel. 35 – 3825 – 1015licitacaoitutinga@gmail.com

29 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA XIII – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

30 – O produto objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

31 – A cada fornecimento do produto, serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93, por pessoa a ser indicada na respectiva nota de empenho.

CLÁUSULA XIV – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

32 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

32.1 – Pela Administração, quando:

32.1.1 – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

32.1.2 – a detentora não retirar qualquer nota fiscal, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

32.1.3 – a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

32.1.4 – em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

32.1.5 – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

32.1.6 – por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

32.1.7 – a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Gabriel Leite, 45 -Centro - 36390-000 - Itutinga MG
Tel. 35 – 3825 – 1015licitacaoitutinga@gmail.com

juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

32.1.7.1 – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

32.2 – a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula IX, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA XV – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

33 – As aquisições dos produtos da presente Ata do Pregão 020/2017 - Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo responsável da referida Secretaria.

33.1 – A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA XVI - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

34 - Observado o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o acompanhamento e a fiscalização desta Ata de Registro de Preços, assim como o recebimento e conferência dos produtos serão realizados pelo setor de compras/almojarifado e secretarias requisitantes.

§1º - O Setor de Compras atestará a entrega dos produtos no documento fiscal correspondente, o que servirá juntamente com a Controladoria Geral do Município como meio de avaliação do cumprimento das obrigações contratuais e constituirá requisito indispensável para a liberação do pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Gabriel Leite, 45 -Centro - 36390-000 - Itutinga MG
Tel. 35 – 3825 – 1015licitacaoitutinga@gmail.com

§2º - A **DETENTORA DA ATA** é obrigada a assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto desta Ata de Registro de Preços pelo Setor de Compras, bem como permitir o acesso a informações consideradas necessárias.

§3º - O **CONTRATANTE** não se responsabilizará por eventuais contatos realizados com setores ou pessoas não autorizadas, salvo nas hipóteses previstas, expressamente, nesta Ata de Registro de Preços.

§4º - O acompanhamento e a fiscalização de que trata esta cláusula não excluem nem reduzem a responsabilidade da **DETENTORA DA ATA** pelo correto cumprimento das obrigações decorrentes deste Contrato.

§5º - A Detentora da presente Ata de Registro de Preços deverá manter em dia, durante o prazo de cumprimento da mesma as exigências de habilitação constantes no Edital 023/2017.

CLÁUSULA XVII – DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

34 - Na sessão de abertura do Processo 023/2017 - Pregão 020/2017, esteve presente o senhor:....., portador da cédula de identidade..... e CPF, preposto da Empresa:

CLÁUSULA XVIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

35 – Integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, o Edital do Pregão nº 020/2017, seus anexos e as propostas das empresas, retro qualificadas.

36 – Fica eleito o foro, da Comarca de Itumirim, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

37 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

_____, _____ de _____ de 2017.

Contratante



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Gabriel Leite, 45 -Centro - 36390-000 - Itutinga MG
Tel. 35 – 3825 – 1015licitacaoitutinga@gmail.com

Prefeitura Municipal de Itutinga

Detentora da Ata

Nome:

C.I:

CPF:

Cargo:

Testemunha 1 Testemunha 2

Ass.:

Nome:

C.I:

CPF:

Ass.:

Nome:

C.I:

CPF:

ANEXO VI

DECLARAÇÃO EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

Processo Nº: 023/2017

Pregão Nº: 020/2017

.....inscrita no CNPJ nº
....., por intermédide seu representante legal o(a) Sr(a)
41



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Gabriel Leite, 45 -Centro - 36390-000 - Itutinga MG
Tel. 35 – 3825 – 1015licitacaoitutinga@gmail.com

.....portador(a) da carteira de identidade nº.....e o CPF nº....., DECLARA , para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(Local e data)

.....
(Nome)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

ANEXO VII

PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

Em razão do disposto nos artigos 7º, § 2º, II da Lei nº. 8.666/93, e 8º, incisos I e II, do Decreto n.º 3.555, de 08/08/2000, cumpre-se apresentar o estudo preliminar denominado “Projeto Básico/Termo de Referência”, com objetivo de reunir elementos necessários e suficientes à caracterização do objeto a ser contratado, fornecendo subsídios para a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Gabriel Leite, 45 -Centro - 36390-000 - Itutinga MG
Tel. 35 – 3825 – 1015licitacaoitutinga@gmail.com

montagem do plano de licitação e contratação do(s) bem(ns) e/ou serviço(s) a ser(em)adquiridos(s) a preços praticados no mercado.

1. OBJETO:

A presente licitação tem por objetoo Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos, em atendimento a SecretariaMunicipal de Esporte e Lazer e Fundo Municipal de Saúde, com recursos próprios e vinculados.

2 – DISCRIMINAÇÃO:

Processo:	0-000023/17 - [Registro de Preço]
Prazo de entrega:	
Modalidade	Pregão
Tipo de Apuração	Item
Data Abertura:	24/03/2017
Hora Abertura:	09:00:00

Ordem	Quant.	UN.	Especificação	Marca	Valor Unit.	TOTAL
1	3	UN	0000040106- ADIPÔMETRO CLÍNICO ESPECIFICAÇÕES: <i>Sensibilidade 1mm, Amplitude leitura 80mm. Pressão 10g/mm2. Montagem em base de alumínio com pintura epóxi. Cabo e protetor em nylon technyl. Ponteiros (fixas) não metálicas. Molas em aço zincado e sistema de leitura simplificado. Acompanha: embalagem transporte, chaveiro/trena antropométrica e software de análise da composição corporal Dimensões: 286mm x 185mm</i>		509,95	1529,85
2	2	UN	0000040085- ANTENA DE REDE VOLEIBOL EM FIBRA DE VIDRO TAMANHO OFICIAL		76,94	153,88
3	2	UN	0000040130- APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL AUTOMÁTICO DE <i>Braço; Indicador de Arritmia Cardíaca; Indicador Gráfico de Nível de Hipertensão: Através de um gráfico de cores o aparelho automaticamente avalia o resultado obtido e classifica o risco de hipertensão de acordo com oa recomendação da Organização Mundial da SAúde (OMS); Tripla Zona de Memória: Permite que três usuários diferentes façam a medição e tenham seus resultados armazenados individualmente; Memória para 120 resultados com hora e data; Tripla zona de memória; Totalmente Automático; Medidor de pressão e pulsação; Medição</i>		222,95	445,9



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Gabriel Leite, 45 -Centro - 36390-000 - Itutinga MG
Tel. 35 – 3825 – 1015licitacaoitutinga@gmail.com

			no braço; Verificado e Aprovado pelo INMETRO; Precisão clinicamente comprovada de acordo com os Protocolos da AAMI (Associação Americana de Instrumentos) e da BHS (Sociedade Britânica de Hipertensão)			
4	4	UN	00000040113- BARREIRINHA DE PVC PARA TREINAMENTO Largura: 47cm. Altura: 41 cm. Fabricado de material plástico de alta resistência. Cor: laranja com detalhes em preto. Modelo 2017, aperfeiçoado, com conexões mais resistentes para maior durabilidade. Conjunto com 04 unidades		171,60	686,4
5	2	CONJ	00000040086- BARREIRINHA DE PVC PARA TREINAMENTO - LARGURA 47cm. Altura: 41 cm. Fabricado de material plástico de alta resistência.. Conjunto com 04 unidades		153,20	306,4
6	7	UN	00000040087- BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO, MATERIAL: EM PU/PVC (poliuretano), garante maciez e resistência Circunferência: 70 cm Pressão estimada: 6-8 LBS Peso Aproximado: 460 g, produzida em 6 gomos. Câmara butil, miolo substituível		129,14	903,98
7	4	UN	00000040088- BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO Nº 4. MATERIAL: em PU/PVC (poliuretano), garante maciez e resistência Circunferência: 64-66 cm Pressão estimada: 6-8 LBS Peso Aproximado: 460 g. Produzida em 6 gomos. Câmara butil, miolo substituível,		103,89	415,56
8	5	UN	00000040109- BOLA DE GINÁSTICA PROFESSIONAL GYM BALL 65 CM Bola suíça de cinesioterapia, pilates e yôga. Ideal para a realização de diversos exercícios. Auxilia a manutenção da forma física ou reabilitação. Possui mecanismo AntiBurst, que impede a bola de estourar ou murchar repentinamente, evitando acidentes. Suporta até 300 kg de peso estático (parado). Acompanha DVD com orientações para exercícios, bomba para inflar, extrator de pinos e dois pinos para ventil		94,70	473,5
9	2	UN	00000040119- BOLA DE MEDICINE BALL DE BORRACHA 1 KG. Indicada para uso fisioterápico e treinamentos específicos. Matrizada, confeccionada de borracha com miolo substituível		78,46	156,92
10	2	UN	00000040121- BOLA DE MEDICINE BALL DE BORRACHA 2 KG. Indicada para uso fisioterápico e treinamentos específicos. Matrizada, confeccionada de borracha com miolo substituível		102,83	205,66
11	2	UN	00000040122- BOLA DE MEDICINE BALL DE BORRACHA 3 KG.		120,16	240,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Gabriel Leite, 45 -Centro - 36390-000 - Itutinga MG
Tel. 35 – 3825 – 1015licitacaoitutinga@gmail.com

			Indicada para uso fisioterápico e treinamentos específicos. Matrizada, confeccionada de borracha com miolo substituível			
12	3	UN	00000040093- BOLA DE VÔLEI DE AREIA, CONFECCIONADA EM microfibra, possui 12 gomos e conta com a exclusiva tecnologia Termotec, com absorção 0% de água, tornando a bola ideal para a modalidade. Principais características: Diâmetro: 65 - 67 cm, Peso: 260 - 280g Câmara: Câmara Airbility. Construção: Termotec, Material: Microfibra. Miolo: Miolo Slip System Removível e Lubrificado.		227,93	683,79
13	1	UN	00000040096- BOLA OFICIAL DE BASQUETE, TAMANHO MIRIM, matrizada, confeccionada com microfibra. Bola com o selo da Confederação Brasileira de Basketball (CBB). Tamanho: 72 - 74 cm de diâmetro. Peso: 450 - 500 g		207,80	207,8
14	3	UN	00000040089- BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY, COM 12 GOMOS confeccionada com PVC. Superfície texturizada para melhor grip e maior resistência. Tamanho: 68 - 69 cm de diâmetro. Peso:420 - 450 g		132,88	398,64
15	3	UN	00000040091- BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO INFANTIL (sub-13), com 8 gomos, confeccionada em PU. Tecnologia Termotec. Tamanho: 55 - 59 cm de diâmetro. Peso:350 - 380 g		179,67	539,01
16	3	UN	00000040090- BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO MIRIM SUB-11 com 8 gomos, confeccionada em PU. Tecnologia Termotec. Tamanho: 50 - 55 cm de diâmetro. Peso:300 - 350 g		144,20	432,6
17	7	UN	00000040092- BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TERMOTEC, COM 12 gomos, confeccionada com pvc.Diâmetro: 61 - 64 cm.Peso: 410 - 440 g.Câmarairbility.Termotec. Pvc.MioloSlip System Removível e lubrificado		140,28	981,96
18	2	UN	00000040095- BOLA OFICIAL DE HANDEBOL, TAMANHO INFANTIL, costurada ou matrizada, com 32 gomos, confeccionada com PV C. Bola aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB). Indicada para uso sem cola. Tamanho: 49 - 51 cm de diâmetro. Peso: 230 - 270 g		142,15	284,3
19	8	UN	00000028230- BOLA OFICIAL DE VÔLEI MATRIZADA, COM 18 GOMOS e confeccionada em microfibra. Diâmetro: 65 - 67 cm Peso: 260 - 28160g Câmara AirbilityMatrizada Acabamento em microfibra Miolo Slip System removível e lubrificado, tipo Penalty pró 6.0 ou superior		203,69	1629,52
20	1	JOGO	00000040094- BOLAS DE TÊNIS DE MESA -		19,72	19,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Gabriel Leite, 45 -Centro - 36390-000 - Itutinga MG
Tel. 35 – 3825 – 1015licitacaoitutinga@gmail.com

			TAMANHO OFICIAL: 40M <i>Faixa etária: todas as idades. Categoria: profissional. Jogo com 06 unidades.</i>		
21	2	UN	00000040097- BOMBA COM TECNOLOGIA DOUBLEACTION <i>Bomba com tecnologia doubleaction - infla nos dois sentidos. Contém mangueira embutida e 2 agulhas.</i>	30,10	60,2
22	1	UN	00000040098- COLCHÃO PARA SALTO EM ALTURA. KIT ÁREA DE <i>queda de atletismo escolar para salto em altura. Ideal para uso escolar e treinamento das categorias de base. Dimensões totais de 3,00 x 2,00 x 0,43 m. Contendo: 1 Colchão 3,00 x 2,00 x 0,30 m: espuma de alta resistência e impermeável; 3 colchões auxiliares 2,00 x 1,00 x 0,10 m cada: espuma macia com 10 cm de espessura e cobertura com lona impermeável KP-600 de alta resistência com velcro nas laterais; 24 plataformas de polietileno que se encaixam entre si de 50 x 50 x 3 cm cada, formando a base de proteção contra sujeira e umidade do chão.</i>	4.823,33	4823,33
23	30	UN	00000040118- COLCHONETE D20 COM 0,90 X 0,40 X 0,03 M. <i>Revestimento externo de corvim impermeável. Tamanho: 0,90 x 0,40 x 0,03 m - Densidade 20</i>	28,93	867,9
24	3	UN	00000040111- DISCO FLEX MULTIUSO DE EQUILÍBRIO. <i>Desenvolvido para auxiliar em exercícios de propriocepção e na recuperação funcional em fase pós-operatória (ortopédica). Indicado para atividades de desenvolvimento de habilidades funcionais, como equilíbrio e coordenação, auxilia na prevenção de lesões musculares e articulares. O Disco Flex também pode adicionar desafio extra a exercícios tradicionais, uma vez que a superfície instável estimula o corpo a manter a estabilidade postural e o equilíbrio</i>	90,60	271,8
25	5	UN	00000040107- ELÁSTICO DE TRAÇÃO COM VELCRO. PROJETADO <i>para treinamento de força, resistência e equilíbrio. Composto de elástico de resistência, com 30cm de comprimento, preso, em ambas as pontas, a velcrosajustáveis. Pode ser utilizado em diversos exercícios para membros inferiores e superiores</i>	159,45	797,25
26	3	UN	00000040110- ESCADA DE AGILIDADE DE TECIDO 9M <i>(21 degraus - 20 espaços). Feita de tecido resistente, 4 pinos para prender a escada ao solo. Tamanho: 9 metros. Leve e preço econômico. Acompanha bolsa de poliéster para transporte do equipamento.</i>	142,40	427,2
27	2	UN	00000040128- ESTADIÔMETRO COMPACTO 02 M. CAMPO DE MEDIÇÃO:	166,00	332



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Gabriel Leite, 45 -Centro - 36390-000 - Itutinga MG
Tel. 35 – 3825 – 1015licitacaoitutinga@gmail.com

			de 0 a 200cm, dispositivo para medição de altura fixo na parede. Características: Alta resistência, portátil, de fácil transporte, tipo trena, com mola retrátil, visor frontal e lança de medição, fácil de usar, preciso, campo de medição: de 0 a 200cm. Resolução em milímetros, (1 mm) e numeração a cada centímetro			
28	1	UN	00000040099- FAIXA DE DEMARCAÇÃO PARA VÔLEI, BEACH SOCCER e Beach Tennis. Laterais e fundo de quadra interligados para facilitar sua montagem. Material sintético resistente a água. Acompanha bolsa para transporte (própria para não acumular areia) e 27 presilhas para fixação ao solo. Cor azul. Largura: 5mm.		151,29	151,29
29	2	UN	00000040117- FAIXA ELASTICA FORTE - COR VERDE. O NÍVEL desta faixa é 4 para uma escala de 1 a 8. Faixa elástica, composição de borracha natural. Dimensões: Comprimento: 1,5m por 14cm de largura. Utilizado para casos de: Reabilitação de lesões, Prevenção de recidivas de lesões, Uso pós-cirúrgico, - Treinamento esportivo, Fitness e condicionamento corporal		36,66	73,32
30	2	UN	00000040116- FAIXA ELASTICA MÉDIA INTENSIDADE - COR VERMELHA O NÍVEL desta faixa é 3 para uma escala de 1 a 8. Faixa elástica, composição de borracha natural. Dimensões: Comprimento: 1,5m por 14cm de largura. Utilizado para casos de: Reabilitação de lesões, Prevenção de recidivas de lesões, Uso pós-cirúrgico, - Treinamento esportivo, Fitness e condicionamento corporal		30,64	61,28
31	2	UN	00000040115- FAIXA ELÁSTICA SUAVE - COR AMARELA O NÍVEL desta faixa é 2 para uma escala de 1 a 8. Faixa elástica, composição de borracha natural. Dimensões: Comprimento: 1,5m por 14cm de largura. Utilizado para casos de: Reabilitação de lesões, Prevenção de recidivas de lesões, Uso pós-cirúrgico, - Treinamento esportivo, Fitness e condicionamento corporal		24,80	49,6
32	2	UN	00000040120- HALTER 1 KG ANATÔMICO -MAIOR HIGIENE e conforto-Fabricado em poliestireno de alto impacto - Envasado com densa argamassa metálica ou similar.		10,41	20,82
33	2	UN	00000040123- HALTER 2 KG ANATÔMICO -MAIOR HIGIENE e conforto-Fabricado em poliestireno de alto impacto - Envasado com densa argamassa metálica ou similar		20,82	41,64
34	2	UN	00000040124- HALTER 3 KG ANATÔMICO -MAIOR HIGIENE e conforto-Fabricado em poliestireno de alto impacto - Envasado com densa argamassa metálica ou similar		31,23	62,46
35	2	UN	00000040125- HALTER 4 KG ANATÔMICO - MAIOR HIGIENE e conforto-Fabricado em poliestireno de alto impacto - Envasado com densa argamassa metálica ou similar		41,64	83,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Gabriel Leite, 45 -Centro - 36390-000 - Itutinga MG
Tel. 35 – 3825 – 1015licitacaoitutinga@gmail.com

			HIGIENE conforto-Fabricado em poliestireno de alto impacto - Envasado com densa argamassa metálica ou similar			
36	2	UN	00000040126- HALTER 5 KG ANATÔMICO - MAIOR HIGIENE conforto-Fabricado em poliestireno de alto impacto - Envasado com densa argamassa metálica ou similar		52,02	104,04
37	2	UN	00000040127- HALTER 6 KG ANATÔMICO - MAIOR HIGIENE conforto-Fabricado em poliestireno de alto impacto - Envasado com densa argamassa metálica ou similar		62,43	124,86
38	5	UN	00000040129- MINI CAMA ELÁSTICA COM LONA SUPER-RESISTENTE, pintura eletrostática a pó, pés removíveis (encaixe com pino de pressão), proteção dos pés com ponteiros antiderrapantes e acabamento perfeito. Peso máximo suportado: 150 kg		264,45	1322,25
39	20	UN	00000040108- PLACAS EM EVA PARA ARTES MARCIAIS. PRODUTO DE alta qualidade, com 40 mm de espessura, 1m X 1m, superfície texturizada do tipo slip, siliconizada, dupla face com ótima memória de retorno. Corte com encaixe quebra-cabeça. Indicado para JiuJitsu, Judo e esportes de alto impacto		149,60	2992
40	2	UN	00000040102- RAQUETE TÊNIS DE MESA, CONSTITUÍDA DE MADEIRA natural em 85% do material. O lado usado para bater na bola deve ser coberto com borracha com pinos para fora tendo uma espessura máxima de 2mm, ou por uma borracha "sanduíche" com pinos para fora ou para dentro, tendo uma espessura máxima de 4mm. O lado não usado para bater na bola deve ser manchado de cor diferente da borracha		58,63	117,26
41	2	PAR	00000028246- REDE DE FUTSAL TAMANHO OFICIAL CONFECCIONADO em malha 12cm com fio de 3,5mm em Polietileno de alta densidade 100% virgem na cor branco		238,63	477,26
42	2	UN	00000028247- REDE DE TÊNIS DE MESA TAMANHO OFICIAL, COM suporte. Composição 100% metálico, rede 100% poliéster		55,12	110,24
43	1	UN	00000040100- REDE DE VÔLEI DE PRAIA, CORDÃO DE POLIETILENO trançado grosso com 2mm, cabo de polietileno 40 cm de comprimento, 6 mm de espessura. Dimensões da rede: 9,75m (L) x 1,00m (A). 04 faixas de vinil na cor amarela.		276,63	276,63
44	2	UN	00000036644- REDE DE VÔLEI PROFISSIONAL 4 LONAS EM em algodão com porta antena fio 04 Fio de polietileno 10 x 10 cm		229,26	458,52
45	1	PAR	00000040101- REDE GOL FUTEBOL DE CAMPO		643,73	643,73



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Gabriel Leite, 45 -Centro - 36390-000 - Itutinga MG
Tel. 35 – 3825 – 1015licitacaoitutinga@gmail.com

			PIO 8MM PADRÃO <i>Mexico Nylon Material: Polietileno de alta densidade - 100% virgem, com tratamento contra as ações dos Raios ultra Violeta (U.V.A) Espessura do Fio: 8mm. Dimensões: 7,5m na largura, 2,5m de altura, 2.00m de recuo superior e 2,00m de recuo inferior.</i>		
46	2	UN	00000040112- TRENA CORPORAL ANTRÓPOMÉTRICA DE AÇO 2M. <i>Modelo profissional de alta precisão. Fabricada com fita de aço, maleável e inelástica para uma correta medição. Ergonômica, espaço em branco dos primeiros 10cm para facilitar o manuseio, medição circular e linear, com trava e retração automática, resolução em milímetros, caixa confeccionada em plástico ABS, resistente a quedas acidentais. Garantia de 12 meses pelo fabricante</i>	45,30	90,6
47	1	UN	00000040114- TUBO DE LÁTEX ELÁSTICO Nº 207 (14MM). <i>Indicado para treinamento de força e tonificação dos músculos. Pode também ser usado para substituir fita danificada do cinto de tração. 14 mm de espessura externa e 8 mm de espessura interna. Pacote com 15 metros</i>	161,46	161,46
Total:					25697,93

3 - AVALIAÇÃO DE CUSTO

3.1-Conforme exigência legal foi realizada pesquisa de preços de mercado e estimativa de custos, junto às empresas do ramo, para apuração de média de preços e verificação de disponibilidade orçamentária, sendo o valor estimado de **R\$25.697,93 (vinte e cinco mil, seiscientos e noventa e sete reais e noventa e três centavos).**

4. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos materiais esportivos em atendimento a Secretaria de Esporte e Lazer se faz necessária para treinamentos de Futsal/Futebol, Voleibol e Atletismo das atividades do Programa Esporte é Saúde e Inclusão Social, funcionamento do Ginásio Poliesportivo Municipal, Estádio Municipal Beira Serra, Centro de Esporte e Lazer Expedicionário Tenente Paulo Leite Resende (Quadra Mineirinho), inclusive com empréstimo de materiais tais como bolas, redes e afins, em horários noturnos e fins de semana para o



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Gabriel Leite, 45 -Centro - 36390-000 - Itutinga MG
Tel. 35 – 3825 – 1015licitacaoitutinga@gmail.com

ano de 2017. Já os demais materiais e equipamentos solicitados pelo Fundo Municipal de Saúde serão utilizados no Programa de atividades físicas do PSF Saúde Sim em parceria com a Secretaria de Esportes em prol da população.

5. FORMA DE ENTREGA E PAGAMENTO

1 – A entrega dos produtos se dará no prazo máximo de até **15 (quinze) dias** após a ordem de compra, no endereço sito à fl. 1 deste, ou em outro local indicado pelas próprias Secretarias.

2 – A licitante vencedora deverá possuir conta bancária preferencialmente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal. Em casos específicos de produtos destinados ao Fundo Municipal de Saúde, a conta deverá ser preferencialmente no Banco do Brasil. Se a licitante vencedora possuir contas diferentes das instituições supracitadas, deverá arcar com os custos das transferências bancárias/TED/DOC. O custo atual varia de R\$ 8,00 a R\$ 10,00 por transferência.

3 - O pagamento será efetuado até o 5º dia útil do mês subsequente, após a entrega do objeto com a devida autorização dos setores requisitantes, mediante a expedição de nota de empenho e documento comprobatório.

4 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5 - Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

6 - Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para Administração, tais como frete, tributos etc.

7 - É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, antes de ser completado o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data-limite da assinatura da Ata, indicada no título XI do presente Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Gabriel Leite, 45 -Centro - 36390-000 - Itutinga MG
Tel. 35 – 3825 – 1015licitacaoitutinga@gmail.com

8 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie, ou com vistas a ajustar o equilíbrio econômico financeiro entre as partes.

6. DO RECEBIMENTO DO PRODUTO

O material deverá ser recebido e atestado pelo Setor de Almojarifado mediante confronto da Nota de Empenho com a Nota Fiscal.

7. METODOLOGIA

- a) A aceitação das propostas será o de **MENOR PREÇO POR ITEM** ofertado e, de acordo com as especificações do objeto acima relacionado.
- b) Para cada item poderá a Pregoeira estabelecer o valor do lance mínimo.

ANEXO VIII - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2017

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Gabriel Leite, 45 -Centro - 36390-000 - Itutinga MG
Tel. 35 – 3825 – 1015licitacaoitutinga@gmail.com

....., inscrita no CNPJ nº.
....., por intermédio de seu representante legal,
Sr.(a)..... portador (a) da Carteira de Identidade
nº..... e do CPF nº DECLARA:

- a) que não foi declarada inidônea pelo Poder Público;
- b) que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- c) que não foi penalizada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- d) que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art.9º da Lei 8.666/93;

Data: _____

Assinatura: _____

Nome do Declarante: _____

ANEXO IX - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2017

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO LICITADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Gabriel Leite, 45 -Centro - 36390-000 - Itutinga MG
Tel. 35 – 3825 – 1015licitacaoitutinga@gmail.com

....., inscrita no CNPJ nº.
....., por intermédio de seu representante legal,
Sr.(a)..... portador (a) da Carteira de Identidade
nº..... e do CPF nº DECLARA que
o proponente tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências
constante do edital e seus anexos.

Data: _____

Assinatura: _____

Nome do Declarante: _____